



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	6
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	7
Atos do Conselho Municipal de Habitação.....	9
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	10
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 061 – Sexta-Feira, 31 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1731, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 1569/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 1569/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Queimados, o Programa Auxílio Queimadense, através da entrega de um Cartão Alimentação, aos seguintes beneficiários:

a) Destinado às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, inseridas no PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família);

b) Apresentem soma da renda família mensal igual ou inferior a R\$ 105,00 (cento e cinco reais) “*per capita*”;

c) Que estejam inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com dados atualizados há menos de 02 (dois) anos.

Parágrafo único - para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família.”

Art. 2º - Fica revogado o art. 6º da Lei nº 1569/2021.

Art. 3º - Fica alterado o “*caput*” do Art. 8º da Lei nº 1569/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - As despesas do Programa Auxílio Queimadense correrão à conta das dotações alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social conforme as fontes de recursos e financiamentos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), da Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (661) e da Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), oriundos ou não de Emendas Parlamentares Individuais ou de Bancada.”

Art. 4º - Fica alterado § 1º do Art. 8º da Lei nº 1569/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 8º -

§ 1º - O Poder Executivo Municipal estabelecerá a quantidade de 800 (oitocentos) beneficiários a serem contemplados pelo Programa Auxílio Queimadense com as dotações orçamentárias existentes.

§ 2º -”

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 061 – Sexta-Feira, 31 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 3

DECRETO N.º 2906, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a transição para o regime de licitação e contratação estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a ser observada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal de Queimados, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o marco temporal e disciplina o procedimento de transição para a plena aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em face do direito de opção previsto em seu art. 191.

Art. 2º - A opção pela aplicação do procedimento das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto nº 2.661, de 03 de agosto de 2021 e Decreto nº 2.377, de 17 de abril de 2019 e suas alterações, demanda processo administrativo autuado e manifestação expressa da autoridade competente na fase preparatória do processo licitatório, exceto as hipóteses de contratação direta.

Parágrafo único - A autuação do processo e a manifestação expressa deverão ocorrer até 31 de março de 2023.

Art. 3º - A opção de que trata o *caput* do art. 2º deste Decreto fica condicionada à publicação do edital de licitação até o dia 31 de agosto de 2023.

§ 1º - Se houver necessidade de republicação do edital que observou o disposto no *caput* deste artigo, será considerada a data de sua primeira publicação para fins de atendimento do disposto neste Decreto.

§ 2º - Nas hipóteses em que o mesmo Processo Administrativo seja utilizado para reaproveitar os itens ou os lotes decorrentes de licitação fracassada ou deserta, considerar-se-á a data da primeira publicação do edital para fins do atendimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - A ata de registro de preço regida pelo Decreto nº 2.377, de 17 de abril de 2019 e suas alterações, continuará válida durante toda a sua vigência e poderá ser utilizada pelos órgãos e entidades participantes, bem como objeto de adesão.

Parágrafo único - Os contratos decorrentes das hipóteses de que trata o *caput* deste artigo serão regidos pelas Leis Federal nº 8.666, de 1993, a Lei Federal nº 10.520, de 2002 e o Decreto nº 2.661, de 03 de agosto de 2021.

Art. 5º - Os contratos, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes e instrumentos congêneres e de seus aditamentos, cujos instrumentos tenham sido assinados até 31 de março de 2023, continuarão a ser regidos de acordo com as regras previstas na legislação anterior durante toda a sua vigência.

Art. 6º - Os processos de contratação de serviços, compras, alienações, locações e concessões e de contratação direta que objetivem a aplicação do procedimento das Leis Federais nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2002, se não cumpridos os requisitos previstos nos arts. 2º e 3º deste Decreto, deverão ser cancelados e arquivados.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 061 – Sexta-Feira, 31 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 456/GAP/23. EXONERAR o servidor **EDSON GOMES JUNIOR**, matrícula 15396/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração de Depósito de Custódia, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 31/03/2023.

PORTARIA Nº 457/GAP/23. EXONERAR o servidor **ELIAS DE FREITAS SILVA**, matrícula 15625/01, do cargo em comissão de Assessor de Recepção e Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/03/2023.

PORTARIA Nº 458/GAP/23. NOMEAR ELIAS DE FREITAS SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Administração de Depósito de Custódia, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 31/03/2023.

PORTARIA Nº 459/GAP/23. NOMEAR ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Recepção e Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/03/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 4094/2022/23. De acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 560/561 e 583, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 591-600, HOMOLOGO, na forma da Lei, o procedimento de adesão e utilização da Ata de Registro de Preços nº 021/2022, originária do Município de São João de Meriti, conforme processo administrativo de origem nº 15033/2021, dando causa ao Pregão presencial nº 007/2022, tendo se sagrado registrada a empresa “REAL ARTES GRAFICAS”, inscrita no CNPJ sob nº 38.973.163/001-23, com fundamento na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002, para a confecção e instalação de material de comunicação visual, visando atender as necessidades da Secretaria de Comunicação e demais secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Queimados. ADJUDICO o objeto consignado à Empresa REAL ARTES GRAFICAS, CNPJ nº 38.973.163/0001-23, no valor total de R\$ 3.089.297,50 (três milhões, oitenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1136/2023/21. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO – MAT. 14805/01, através do processo n.º 0267/2023/21, no **valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.

Processo: 4916/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOSELÂNIA SILVA DE VASCONCELOS - MAT. 8102/71., através do processo n.º 3500/2022/05, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: 1209/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR- MAT. 14367/01, através do processo n.º 0646/2023/01, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo: 1368/2023/19. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor GEISON GOMES DE OLIVEIRA – MAT. 14352/01, através do processo n.º 0258/2023/19, no valor R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 026/SEMAD/23 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **KELLEN FURTADO BORJE BADARO**, matrícula nº 12614/01, AUXILIAR DE CRECHE - SEMED, nos períodos: 01/06/2023 a 20/06/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde, através do processo 0161/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 061 – Sexta-Feira, 31 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 5

ATO SEMAD Nº 027/SEMAD/23 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **SIMONE DOS SANTOS**, matrícula nº 4398/21, ASG - SEMED, no período: 03/04/2023 a 02/05/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde, através do processo 4764/2022-05.

ABNER PECLAT BARBOZA

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 15260/01

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:

PORTARIA Nº 347/SEMAD/2023. **ANA LUCIA DA SILVA PRADO**, Auxiliar de Farmácia SEMUS, matrícula 3226/31, 1.º (primeiro) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/04/2023**, referente ao período aquisitivo de **26/07/2011 à 25/07/2016** de acordo com o processo nº0253/2022/06.

PORTARIA Nº 348/SEMAD/2023. **ALEX ALMEIDA MUNIZ**, Trab. braçal e jardineiro SEMUS, matrícula 5509/31, 1.º (primeiro) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/04/2023**, referente ao período aquisitivo de **11/12/2006 à 10/12/2011** de acordo com o processo nº3456/2022/06.

PORTARIA Nº 349/SEMAD/2023. **AUREA PIRES TAVARES DE BRITO**, ACD SEMUS, matrícula 2379/51, 1.º (primeiro) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/04/2023**, referente ao período aquisitivo de **15/02/2011 à 14/02/2016** de acordo com o processo nº3989/2022/06.

PORTARIA Nº 350/SEMAD/2023. **ADRIANA COSTA DA SILVA**, Fonoaudióloga SEMUS, matrícula 5825/41, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/04/2023**, referente ao período aquisitivo de **12/03/2017 à 11/03/2022** de acordo com o processo nº1108/2022/06.

PORTARIA Nº 351/SEMAD/2023. **CRISTINA MANHÃES COUTO**, ASG SEMAD, matrícula 4290/01, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/04/2023**, referente ao período aquisitivo de **06/08/2009 à 05/08/2014** de acordo com o processo nº3050/2022/03.

PORTARIA Nº 352/SEMAD/2023. **FLAVIA NEVES SOARES ELIAS**, Auxiliar de Enfermagem SEMUS, matrícula 2439/21, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/04/2023**, referente ao período aquisitivo de **24/01/2011 à 23/01/2016** de acordo com o processo nº1216/2018/06.

PORTARIA Nº 353/SEMAD/2023. **ROSANE WANDERLEY GARCIA SILVA**, ASB SEMUS, matrícula 3170/41, 3.º (terceiro) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/04/2023**, referente ao período aquisitivo de **17/06/2011 à 16/06/2016** de acordo com o processo nº2242/2022/06.

PORTARIA Nº 354/SEMAD/2023. **FLAVIA FERNANDES PEREIRA**, Médico gastroenterologista SEMUS, matrícula 5824/61, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 31/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **22/03/2012 à 21/03/2017** de acordo com o processo nº1878/2015/06.

PORTARIA Nº 355/SEMAD/2023. **ILZOMAR VIDAL DOS SANTOS IGNACIO**, ASG SEMED, matrícula 5601/41, 3 (três) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/06/2023**, referente ao período aquisitivo de **30/01/2007 à 29/01/2012** de acordo com o processo nº0083/2022/05.

PORTARIA Nº 356/SEMAD/2023. **DALVA CONCEIÇÃO GIUSEPPE**, PII SEMED, matrícula 3568/82, 3 (três) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/06/2023**, referente ao período aquisitivo de **31/12/2017 à 30/12/2022** de acordo com o processo nº0302/2021/05.

PORTARIA Nº 357/SEMAD/2023. **VIVIANE ROBERTA ELEOTÉRIO DE ALMEIDA MACHADO**, PII SEMED, matrícula 12017/01, 3 (três) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/06/2023**, referente ao período aquisitivo de **14/11/2014 à 13/11/2019** de acordo com o processo nº4949/2022/05.

PORTARIA Nº 358/SEMAD/2023. **GUANACIRA MARIA SAMPAIO**, ASG SEMED, matrícula 4044/01, 6 (seis) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de **04/05/2009 à 03/05/2014 e 04/05/2014 à 03/05/2019** de acordo com o processo nº0229/2023/05.

PORTARIA Nº 359/SEMAD/2023. **IDARIA LIMA BANDEIRA DOS SANTOS**, PII SEMED, matrícula 6039/91, 6 (seis) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/09/2023**, referente ao período aquisitivo de **31/07/2002 à 30/07/2007 e 31/07/2007 à 30/07/2012** de acordo com o processo nº0444/2023/05.

PORTARIA Nº 360/SEMAD/2023. **GABRIELA XAVIER ANDRADE**, Agente Administrativo SEMUS, matrícula 12245/01, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de **05/04/2023 à 04/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **27/04/2015 à 26/04/2020** de acordo com o processo nº1140/2022/06.

PORTARIA Nº 361/SEMAD/2023. **JUSSARA SOARES NUNES RIBEIRO**, Secretária Escolar SEMED, matrícula 11031/01, 1.º (primeiro) mês^(s) a contar de **01/04/2023 à 30/04/2023**, referente ao período aquisitivo de **09/04/2013 à 08/04/2018** de acordo com o processo nº4377/2019/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 061 – Sexta-Feira, 31 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 6

PORTARIA Nº 362/SEMAD/2023. **PHILIPPE FERNANDES SANTOS DA INVENÇÃO**, Agente Administrativo SEMAS, matrícula 12239/01, 2.º (segundo) mês^(s) a contar de 01/04/2023 à 30/04/2023, referente ao período aquisitivo de 27/04/2015 à 26/04/2020 de acordo com o processo nº 0018/2021/09.

PORTARIA Nº 363/SEMAD/2023. **JOSE CARLOS MEDEIROS DE FREITAS**, Vigia SEMED, matrícula 2463/51, 3 (três) mês^(s) a contar de 01/04/2023 à 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 25/01/2006 à 24/01/2011 de acordo com o processo nº 0380/2021/29.

PORTARIA Nº 364/SEMAD/2023. **AMANDA DA SILVA SANTOS FINAMORE**, PII, SEMED, matrícula 10946/01, 3 (três) mês^(s) a contar de 01/04/2023 à 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 21/03/2018 à 20/03/2023 de acordo com o processo nº 1497/2022/05.

PORTARIA Nº 365/SEMAD/2023. Com base no ofício (SINDICÂNCIA) Nº 035/2023, **DEFIRO** o pedido de **Prorrogação do prazo** do Processo Administrativo nº 3709/2022/03 por 30 (trinta) dias, na forma do Art. 154, § 3º da Lei 1060/11 e Art. 6º, III, do Decreto nº 1405/12.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 034 DE 16/02/2023, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: Ato SEMAD nº 010/SEMAD/2023. Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora abaixo relacionada.

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO	4199/81	PROCURADOR	1º PERÍODO 06/04/2023 A 20/04/2023 2º PERÍODO 12/06/2023 A 26/06/2023

Leia-se: Ato SEMAD nº 010/SEMAD/2023. Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora abaixo relacionada.

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO	4199/81	PROCURADOR	1º PERÍODO 10/04/2023 A 24/04/2023 2º PERÍODO 12/06/2023 A 26/06/2023

ABNER PECLAT BARBOZA

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 15260/01

Processo nº 0179/2023/03. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 131/139 e da Controladoria Geral do Município às fls. 103. **HOMOLOGO** o procedimento referente a Contratação de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95** no valor R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais), para atender a secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

ABNER PECLAT BARBOZA

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 15260/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 4239/2022/05. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 99/100, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 133/136 e na Ata de Registro de Preços nº 004/2022, conforme Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** a despesa para a primeira utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2022, Pregão Eletrônico nº 18/2022, Processo Administrativo nº 4239.2022.05, para aquisição de fraldas descartáveis para alunos matriculados nas turmas de Educação Infantil e os alunos PcDs, e de absorventes íntimos para alunas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular e das fases I a IX da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Rede Municipal de Ensino de Queimados, pelo período de 03 (três) meses letivos, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na Cláusula 3 do Termo de Referência, **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.738.390/0001-89**, com os itens 1, 2, 3 e 4, obtendo o valor total de **R\$: 75.686,70** (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Processo nº 5024/2022/05. De acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 388/389, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 403/414, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, a adesão e utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2022, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE (CIDECOL)**, para Aquisição de Móveis Escolares para equipar a Nova Unidade Escolar que será instalada no imóvel sito à Rua Edna, s/nº, Fleischan, Queimados/RJ, de propriedade da Rede Pública Municipal, bem como sanear algumas demandas urgentes de 3 (três) creches municipais e 4 (quatro) Escolas de ensino fundamental, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Item 1.2 do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.882.029/0001-80**, no valor total de **R\$ 1.225.693,96** (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais, e noventa e seis centavos).

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO

Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 061 – Sexta-Feira, 31 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 7

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

BOLETIM Nº 007/SEMDEC/23, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça - feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições climáticas, com repasse de informações, sendo:

I – Para **CHUVAS TORRENCIAIS** ativando os **RISCOS HIDROLÓGICOS**, a leitura deve ser realizada com registro do **início da precipitação e a cada 15 minutos (00m/15m/30m/45m/1h/1h15m)**;

caso a precipitação atinja os riscos hidrológicos de acordo com os índices preestabelecidos em nosso PLANCON E POP 01, o Operador deve informar ao Coordenador de equipe de plantão 24 horas para repasse do informe no grupo operações.

II – Para **CHUVAS INTENSAS** ativando os **RISCOS GEOLÓGICOS**, a leitura deve registrada a cada 1h, observando os canais de leitura pluviométrica, e se ficarem intensas para seguir o protocolo hidrológico simultaneamente.

III – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

I – REDEMET (<https://www.redemet.aer.mil.br/>);

II – INEA – (<https://alertas2.inmet.gov.br/36501>)

III – INMET (<https://portal.inmet.gov.br/>);

IV – RADAR – RJ (<https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar>);

V – CEMADEN-RJ – GRID LAB

(<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp>)

VI – CEMADEN-BR

(http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ)

VII – <http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php>

VIII – <http://www.contingenciaverao.rj.gov.br/>

Art. 4º O boletim meteorológico será disponibilizado nas redes sociais oficiais da PMQ pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 061 – Sexta-Feira, 31 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 8

Art. 5º O repasse de informações de **MONITORAMENTO CLIMÁTICO**, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências, sendo repassado através da rede social da SEMDEC

Facebook

<https://www.facebook.com/defesacivil.dequeimados/>

Instagram

<https://www.instagram.com/defesacivil.queimados/>

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para:

Número: 40199 com o CEP da residência do munícipe.

Art. 7º - Tornar público o **BOLETIM MENSAL DE ESCALA DE PLANTÕES**, contendo escala de serviço dos Plantões 24 horas do mês de Abril de 2023, com os respectivos responsáveis pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA.

Art. 8º - O acionamento do Plantão 24 horas é realizado da seguinte forma:

I – Telefones: **2665-6321 / 21 98632-0219**

II - Atendimento Presencial na Base Operacional, no endereço:

Rua R, S/N - Vila Camarim, Queimados - RJ, CEP: 26383-552;

Coordenadas: -22.702781, -43.566477;

Atalho Waze: <https://waze.com/ul/h75cnbe5f3>

Atalho Google: <https://maps.app.goo.gl/ZUvqUEcr2qKe8eAY8>

Acesso pela Principal do CIEP 396, Luiz Peixoto.

Art. 9º - Esse BOLETIM entra em vigor na data de sua publicação.

ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
" ABRIL - 2 0 2 3 "						
						01/04 ALFA
02/04 BRAVO	03/04 CHARLIE	04/04 DELTA	05/04 ALFA	06/04 BRAVO	07/04 CHARLIE	08/04 DELTA
09/04 ALFA	10/04 BRAVO	11/04 CHARLIE	12/04 DELTA	13/04 ALFA	14/04 BRAVO	15/04 CHARLIE
16/04 DELTA	17/04 ALFA	18/04 BRAVO	19/04 CHARLIE	20/04 DELTA	21/04 ALFA	22/04 BRAVO
23/04 CHARLIE	24/04 DELTA	25/04 ALFA	26/04 BRAVO	27/04 CHARLIE	28/04 DELTA	29/04 ALFA
30/04 BRAVO						

ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA
Anderson Pires (Lider)	Marco Antonio (Lider)	Ronaldo dos Santos (Lider/conductor)	David de Souza (Lider)
(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)
(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)
(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)
(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)	(Motorista)

É DESIGNADO DIARIAMENTE NA ASSUNÇÃO DE PLANTÃO OS AGENTES QUE EXECUTAM AS FUNÇÕES DESCRITAS COM REGISTRO EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 14753/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 061 – Sexta-Feira, 31 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 9

Atos do Conselho Municipal de Habitação

Faço saber os temas deliberados pelos conselheiros que tratam sobre o Fundo Municipal de Habitação e sobre o Regimento Interno do Conselho, conforme transcrição da Ata abaixo.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2023, às 14:30h iniciou-se a reunião com a verificação de quórum, estando presentes os seguintes Conselheiros: GOVERNAMENTAIS: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento: Maria da Conceição Felix dos Santos; Secretaria Municipal de Assistência Social: Carina de Sousa Campelo Soares; Secretaria Municipal de Urbanismo: Helena Braga de Oliveira; NÃO GOVERNAMENTAIS: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): Leonardo Santana Vieira; Conselho Regional de Engenharia (CREA): Ismael Santos Vergilio Pereira; Instituto Celena Pró-Educar: Dulcelena dos Santos.

Devido aos feriados e pontos facultativos ocorridos nos meses de dezembro de 2022; janeiro e fevereiro de 2023, não houve reunião do Conselho. -----

Foi apresentado para apreciação dos conselheiros a solicitação de retificação do Artigo 1º do Anexo da Lei 913/09, referente ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação, conforme Processo 3110.2022.25. A alteração proposta no referido Artigo consiste na exclusão em sua redação do trecho “além de gerir o Fundo Municipal de Habitação”. Os Conselheiros presentes APROVAM por unanimidade a referida exclusão do trecho do Artigo. -----

-----Foi, também, feita a apreciação da solicitação de alteração do Artigo 5º da Minuta constante no Processo 4661.2021.25 (fls. 04), referente a Regulamentação do Fundo Municipal de Habitação. Por solicitação da Procuradoria Geral (fls. 36), deve atender *ipsis litteris* ao disposto no parágrafo único do Artigo 32 da LC 91/09 – revisão do Plano Diretor, ficando a redação retificada do referido Artigo, conforme descrita às fls. 50. Os Conselheiros presentes APROVAM por unanimidade a referida alteração do referido Artigo. -----

A referida Ata foi transcrita por Manoela de Amorim Oliveira Almino, Secretária Executiva e vai assinada pelos Conselheiros presentes, e devidamente apenso a folha nº 28 do Livro de Ata do Conselho Municipal de Habitação.

Engº Leandro Nunes Siqueira
Secretário Municipal de Habitação
PRESIDENTE DO CMH

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

E, Depois de constatado a regularidade dos atos procedimentais e em conformidade nos termos da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer da Assessoria Jurídica de fls. 103/108, e Controle Interno de fls. 67, no processo administrativo nº 171/2022/15, opinando pela Dispensa de Licitação: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, resolve:

1. HOMOLOGAR, A contratação de empresa para locação de 03 (três) impressoras multifuncionais com tecnologia Lazer monocromáticas, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e primeiro uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peça e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, e impressão média acima de 5000 páginas/mês.

2. ADJUDICAR o objeto à Empresa Chada Comércio e Serviços Ltda. CNPJ Nº 02.478.800/0001-48, pelo valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 065/CM/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **ELIÉSER CORRÊA DE OLIVEIRA**, matrícula 640, Técnico de Contabilidade, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/03/2023 a 09/09/2023, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº 01/100/2022. Após esse período o requerente deverá retornar a novo exame pericial.

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 061 – Sexta-Feira, 31 de Março de 2023 - Ano 03 - Página 10

Processo nº 01/031/2023. Com base no parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93. **HOMOLOGO** o procedimento referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **MARBIDAV BAZAR LTDA - CNPJ: 48.461.708/0001-76**, no valor de **R\$8.066,03 (oito mil, sessenta e seis reais e três centavos)**.

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

O Presidente da CPLMSO, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2909/2022/04, com o objeto: Obra de reforma e complementação do Paço Municipal, situado na Rua Mário Pati Júnior, Nº 164-338, Bairro Vila Camarim, no Município de Queimados - RJ, conforme Projeto Básico – Anexo I - A, **SERÁ ADIADA para o dia 11/04/2023, às 14:30h.**

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O Presidente da CPLMSO, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2296/2022/04, com o objeto: Reforma da Escola Municipal Senador Nelson Carneiro no Município de Queimados/RJ, neste Município, conforme Projeto Básico – Anexo I - A, **SERÁ REABERTA no dia 05/04/2023, às 14:30h,** para publicidade da intenção de recurso e abertura dos envelopes contendo as propostas ofertadas.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a execução das atividades de Auxiliar de Secretaria, Faxineiro – ASG, Cuidador de Pessoas com Deficiências – PcDs, Tradutor-intérprete de Libras, Monitor de Transporte Escolar, Motorista de Transporte Escolar, Motorista de Veículos Leves, Recepcionista e Vigia (Diurno e Noturno), para atender às necessidades da Sede da SEMED, do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados-CAEEQ, das 31 (trinta e uma) Unidades Escolares, das 3 (três) Creches e potencial ampliação das unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4542/2022/05.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 13/04/2023 às 08:00 horas.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na futura e eventual prestação de serviços de recuperação/manutenção de estradas não pavimentadas, no acompanhamento técnico de terraplanagem, fornecimento e aplicação de aditivo nano estabilizante iônico de solos, no Município de Queimados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3071.2022.07.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 14/04/2023 às 08:00 horas.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO